



**PROJETO DE LEI N° 081, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
553.250,00 (QUINHENTOS E  
CINQUENTA E TRÊS MIL,  
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E  
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 553.250,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

|        |  |                |
|--------|--|----------------|
| 6      | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |                |
| 601    | UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL  |                |
| 2061   | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)  |                |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO (216)  | R\$ 150.000,00 |
| 339040 | - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (227)                           | R\$ 29.000,00  |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (225)                     | R\$ 95.000,00  |
| 2063   | PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)                                   |                |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (243)                     | R\$ 168.000,00 |
| 2064   | PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL    |                |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (252)                     | R\$ 6.000,00   |
| 602    | UNIDADE: ENSINO INFANTIL   |                |
| 2601   | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) |                |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (279)                     | R\$ 36.000,00  |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO (270)  | R\$ 40.000,00  |
| 605    | UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                |
| 2060   | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

|              |   |            |                   |
|--------------|---|------------|-------------------|
| 339040       | - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (896)        | R\$        | 6.500,00          |
| 339039       | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (895)  | R\$        | 14.000,00         |
| 339030       | - MATERIAL DE CONSUMO (890)                             | R\$        | 7.500,00          |
| 2614         | PROJ/ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL |            |                   |
| 339039       | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (909)  | R\$        | 1.250,00          |
| <b>Total</b> |   | <b>R\$</b> | <b>553.250,00</b> |

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, como segue:

|        |  |     |           |
|--------|--|-----|-----------|
| 3      | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO                               |     |           |
| 302    | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO                       |     |           |
| 1030   | PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS                      |     |           |
| 449051 | - OBRAS E INSTALAÇÕES (100)  | R\$ | 11.112,00 |
| 6      | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |     |           |
| 601    | UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL  |     |           |
| 2061   | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)  |     |           |
| 339035 | - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (221)  | R\$ | 929,00    |
| 2063   | PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)                                   |     |           |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO (238)  | R\$ | 33.000,00 |
| 339040 | - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (248)                           | R\$ | 1.000,00  |
| 2064   | PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL    |     |           |
| 339048 | - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (254)                      | R\$ | 1.000,00  |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO (251)  | R\$ | 7.059,00  |
| 602    | UNIDADE: ENSINO INFANTIL   |     |           |
| 2601   | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) |     |           |
| 339040 | - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (281)                           | R\$ | 7.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

|              |  |            |                   |
|--------------|--|------------|-------------------|
| 449052       | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (287)                           | R\$        | 10.000,00         |
| 339040       | - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (281)                     | R\$        | 6.500,00          |
| 2604         | PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL |            |                   |
| 339039       | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (293)               | R\$        | 4.000,00          |
| 605          | UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                      |            |                   |
| 2060         | PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      |            |                   |
| 449051       | - OBRAS E INSTALAÇÕES (900)  | R\$        | 12.650,00         |
|              | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500)                         | R\$        | 459.000,00        |
| <b>Total</b> |  | <b>R\$</b> | <b>553.250,00</b> |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 081, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 081 de 27 de Junho de 2023, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 553.250,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. As alterações visam atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Educação para esclarecimentos acerca da matéria.

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal